



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 021/2019
Decisão : 397/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo n°. 200.116.299/2019
Interessado : AT Construções e Consultoria Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela AT Construções e Consultoria Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 21ª, realizada no dia 20 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela AT Construções e Consultoria Ltda, protocolada neste Regional sob o n° 200.116.299/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que os profissionais Engenheiro Eletricista Antônio Brito Trabuco e o Engenheiro eletricista – Eletrônica David Rafael Guevara Vidal, possuem visto neste Regional, atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 218/73, do Confea; Considerando que a formação dos profissionais indicados como RT, são compatíveis com as atividades técnicas descritas no objeto social da empresa; Diante do exposto, somos de parecer favorável ao registro da empresa supracitados.*” **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de registro de empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto** Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao cons. Titular André Carlos Bandeira Lopes), Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo (em substituição ao cons. Titular Roberto Luiz de Carvalho Freire). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2019

Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercanti**
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea/PE.